



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
139ª Subseção de Valinhos

Ofício nº36/2020

Valinhos/SP, 22 de maio de 2020.

À

Câmara Municipal de Valinhos

A/C: Vereadora DALVA D.S.BERTO

Presidente da Câmara Municipal de Valinhos

Referente: Moção nº 55/2020

Senhora Presidente e demais Vereadores,

Cumprimentemos-vos, cordialmente, reportamos à Moção de Apelo em epígrafe, enviada por e-mail à OAB Valinhos, que manifesta pedido de união de forças para manutenção do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Campinas em Valinhos, *“mantendo este benefício principalmente em prol da população de trabalhadores valinhenses que necessitam da tutela jurisdicional”*.

Considerando que esta Instituição tem como objetivo não somente a proteção e fiscalização dos profissionais da Advocacia, **mas também objetiva zelar e participar da proteção da Constituição Federal de nosso país;**

Considerando os **direitos sociais** previstos no artigo 6º da Constituição Federal:

“Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.”



Bem como o artigo 44, I, do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Lei 8.906/94 que dispõe:

*“Art. 44 A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), serviço público, dotada de personalidade jurídica e forma federativa, tem por finalidade:
I - defender a Constituição, a ordem jurídica do Estado democrático de direito, os direitos humanos, a justiça social, e pugnar pela boa aplicação das leis, pela rápida administração da justiça e pelo aperfeiçoamento da cultura e das instituições jurídicas;”*

Indiscutível que constitui **função social da OAB zelar pelos direitos e garantias dos cidadãos, bem como** com a efetiva eficácia da Constituição Federal.

Portanto, em atenção à função social que a Ordem dos Advogados do Brasil possui, quando houve ciência de que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região tinha intenção de fechamento de todos os Postos Avançados da Justiça do Trabalho no ano de 2019, tendo sido efetivamente fechado 07 (sete) postos no primeiro semestre de 2019, **esta Subseção não mediu esforços para trabalhar e pedir apoio para que nosso Posto não fosse atingido.**

Considerando que as decisões do TRT 15 para encerramento dos Postos Avançados estavam pautadas em movimentação processual e despesas, em um primeiro momento, a título de levantamento de informações, esta Subseção oficiou o TRT 15, através do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Campinas em Valinhos para informação das estatísticas (cópia anexa – data de 15/05/2019 – doc.1), oportunidade em que se teve a confirmação de que nossa cidade atingia o número mínimo de ações distribuídas mensalmente (doc.2).

No momento seguinte, ainda em meados de maio de 2019, a Subseção de Valinhos se reuniu com Prefeito Municipal de Valinhos, Sr. Orestes Previtale Júnior, e com a Câmara Municipal de Valinhos, na pessoa da Presidente, Vereadora Sra. Dalva Berto.



Fruto desta reunião, em data de 30 de maio de 2019, assinamos ofício em conjunto (Ordem dos Advogados Subseção Valinhos, Presidente e Procuradora da Câmara Municipal de Valinhos, Prefeito Municipal de Valinhos e Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais), cópia que segue anexa (doc.3).

Em seguida, em 17 de junho de 2019, ocorreu reunião com a Presidência do TRT da 15ª Região, ocasião em que esta Diretoria reafirmou sua defesa na manutenção do Posto e entregou o ofício supramencionado.

No mês seguinte, foi dado conhecimento a **todos** os advogados inscritos na OAB Valinhos das tratativas para manutenção do Posto Avançado da Justiça do Trabalho em Valinhos, através de e-mail encaminhado em 19 de julho de 2019. (doc.4)

No final do mês de setembro de 2019, a Presidência do TRT da 15ª Região solicitou reunião com a Prefeitura Municipal de Valinhos e OAB Valinhos. Em reunião ocorrida em 02 de outubro de 2019, presidida pelo Dr. Álvaro dos Santos, Juiz Auxiliar da Presidência do TRT 15, na presença da Presidente da OAB Valinhos, Dra. Rachel Pardo, acompanhada pelo Dr. José Luiz Garavello Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e Institucionais do Município de Valinhos, foi informado que o contrato Prefeitura de Valinhos e TRT15 para manutenção do Posto Avançado, seria renovado e foi solicitado que a Prefeitura, também arcasse com despesas de “internet”.

Desta forma, diante do cumprimento da meta de processos distribuídos mensais, bem como da ausência de quaisquer despesas por parte do TRT15, com a manutenção do Posto Avançado em Valinhos e permanente diálogo Institucional, acreditou-se que o Posto Avançado de Valinhos não seria fechado, tanto que o contrato foi renovado para mais 01 (um) ano - 11/2019 a 11/2020.

Todavia, **em meio a esta pandemia**, durante a quarentena, o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região decidiu encerrar as atividades do Posto Avançado em Valinhos, tendo informado tal decisão por telefone, em 03 de abril de 2020.



A OAB Valinhos, mais uma vez se mobilizou e em conjunto com a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de São Paulo, através de sua Comissão de Relacionamento Institucional com o TRT15, encaminhou ofício através de e-mail institucional, em 07 de abril de 2020, requerendo pela manutenção do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Campinas em Valinhos.

Foi referido ainda o apoio já manifestado pela Prefeitura Municipal e Câmara Municipal de Valinhos, bem como anexado vários ofícios de apoio que solicitamos às associações, sindicatos e entidades civis.

Não obstante, envidados todos os esforços desta Subseção, a resposta sumária do TRT15 encaminhada em 13/04/2020, é que, por ora, a manutenção do Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Campinas, se torna impossível. (cópia anexa – doc.5)

Apesar da resposta, até a presente data não há Portaria Oficial de encerramento, acreditando-se que este se deu em 13 de maio de 2020, por informações de terceiros.

Assim, no dia 13/05/2020, a OAB Valinhos, deu ciência por e-mail para **todos** Advogados e Estagiários inscritos nesta Subseção, relatando os últimos acontecimentos (doc.6), inclusive, o conteúdo do e-mail foi publicado em Jornal de grande circulação do Município, dando publicidade ao lamentável fato, bem como do trabalho desenvolvido por esta Subseção.

O trabalho não para. O encerramento do nosso Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Campinas em Valinhos é um verdadeiro retrocesso.

Espera-se que a Câmara Municipal de Valinhos, que defende os interesses do povo, também, possa agir e lutar para que o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Campinas em Valinhos reabra suas portas.



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
139ª Subseção de Valinhos

No mais, requer-se que esta resposta seja lida, durante a sessão, para conhecimento de toda população quanto ao trabalho desenvolvido pela OAB Valinhos. **Tal leitura se faz necessária considerando, a fala do Vereador Sr. Mayr, durante a sessão realizada em 19/05/2020, quanto ao assunto.**

Sendo o que nos cumpre esclarecer, aproveitamentos o ensejo para reafirmar nosso compromisso enquanto entidade de Classe e nos colocamos à disposição, renovando protestos de elevada estima e consideração.

Dra. Rachel Lavorenti Rocha Pardo
Presidente da 139ª Subseção da OAB/SP

Dra. Juliane Borscheid Trindade Trivelato
Diretora Vice-Presidente

Dr. Robson Berlandi da Silva
Diretor Secretário Geral

Dra. Claudia Regina de Melo Melchert
Diretora Secretária Adjunta

Dr. Rodrigo Érico da Silva Borin
Diretor Tesoureiro